

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 DE 2024

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2024, apresenta a seguinte RESOLUÇÃO:

Fica autorizado o vereador **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN**, a viajar para Brasília – Distrito Federal, em busca de recursos e visando visitar os Ministérios, os Deputados Federais e Senadores, nos dias 08, 09, 10 e 11 de abril, com direito a pagamento de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, além de despesa com transporte.

03 diárias com pernoite x R\$ 866,32 = R\$ 2.598,96

01 diária sem pernoite x R\$ 495,04 = R\$ 495,04

TOTAL = R\$ 3.094,00

Sala Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul
06 de março de 2024

MARIBELA WESCHENFELDER

Presidente do Legislativo